



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

MENSAGEM Nº.

018/83/-NMR-

Cordeirópolis, 29 de abril de 1983.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de encaminhar à essa Augusta Casa, para a elevada consideração e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso - Projeto de Lei nº.18/83 - desta data - que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a assinar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências.

Visa a presente proposição de lei proporcionar condições para - que esta Administração Municipal consiga efetuar o serviço de dragagem e retificação do Ribeirão Tatú e outros cursos d'água do Município, num volume que poderá ir até 150.000 m³ (cento e cinquenta mil metros cúbicos), medida esta, que reputamos prioritária dentro do plano de saneamento por nós já traçado. Como é sabido por todos, o Ribeirão Tatú é todo ele poluído, exalando odores de natureza fétida, prejudicial a saúde, necessitando, urgentemente do referido serviço como ponto de partida para outras medidas que deverão ser tomadas para o caso.

Assim sendo, dada a natureza urgente da medida, solicitamos que a presente propositura seja apreciada em 40 (quarenta) dias, no sentido de ser respeitado o prazo estabelecido no convênio que deverá ser firmado entre a Municipalidade e o DNOS.

Certos de contarmos com o irrestrito apoio dos nobres Vereadores, no sentido de sua aprovação, subscrevemo-nos com elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente


JOSE GERALDO BOTION
- Prefeito Municipal -

À Sua Excelência o Senhor
DR. ANTONIO LUIZ CICOLIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
EXPEDIENTE

Sessão de 03 / 05 / 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 03 de 05 de 1983

[Signature]
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

Sessão de 03 de 05 de 1983

[Signature]
1.º Secretário

ORDEM DO DIA

Sessão de 03 / 05 / 1983

[Signature]
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1ª discussão

Sessão de 03 de 05 de 1983

[Signature]
1.º Secretário

POR UNANIMIDADE

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 / 05 / 1983

[Signature]
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2ª discussão

Sessão de 17 de 05 de 1983

[Signature]
1.º Secretário

[Signature]
idem



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

PROJETO DE LEI Nº.18/83

DE 29 DE ABRIL DE 1983

AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - (DNOS) visando a dragagem e retificação do Ribeirão Tatú e outros cursos d'água, neste Município, num volume de até... 150.000 m³(cento e cinquenta mil metros cúbicos).

Artigo 2º - Os trabalhos objeto do Convênio tem o custo estimado em R\$ 34.000.000,00(trinta e quatro milhões de cruzeiros), cabendo à Prefeitura participar com R\$ 17.000.000,00-(dezessete milhões de cruzeiros) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento com R\$ 17.000.000,00(dezessete milhões de cruzeiros) correspondendo, respectivamente, a 50%(cinquenta por cento) e 50%(cinquenta por cento) do valor do Convênio.

Artigo 3º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal, autorizado a assinar com o DNOS termos aditivos ao Convênio, inclusive os de natureza financeira, aumentando em até 20%(vinte por cento) sua participação estabelecida no Artigo 2º, mantida a proporcionalidade, caso o custo das obras exceda o valor estimado.

Artigo 4º - Para atendimento das obrigações convencionadas, a Prefeitura alocará, no corrente exercício, recursos de seu orçamento, à conta do crédito 271/4110 - Obras e Instalações, correndo a despesa, nos exercícios subsequentes, por conta de dotações orçamentárias próprias.

continua.....



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

- continuação -

fls.02.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 29 de abril de 1983.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

- o o o -

|



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Em nosso poder o Projeto de Lei nº.18/83- do Executivo Municipal, datado de 29/04/83 - que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a assinar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências.

Examinado sob o aspecto financeiro-orçamentário, referido projeto de lei encontra respaldo no orçamento municipal, pois constata haver disponibilidade e dotação orçamentária tanto no presente exercício como nos subsequentes, onerando a verba 271/4110 - Obras e Instalações.

Somos, portanto, de parecer favorável a aprovação do projeto de lei em apreço.

=

=

=

=

Cordeirópolis, 03 de maio de 1983.

Josepauir

JOSÉ VALTER NASCIMENTO - Presidente

Bertanha

GERALDO BERTANHA - Membro

~~VOTO CONTRÁRIO~~

Mauro
IVAIR CABRINI - Membro

RETIRADO O VOTO CONTRÁRIO

DE ACORDO: *Mauro*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Em nosso poder o Projeto de Lei nº.18/83, do Executivo Municipal, datado de 29.04.1983 - que autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o DNOS-Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências.

Examinado sob o aspecto jurídico-redacional, nada encontramos que invalidasse a sua iniciativa, estando perfeitamente em condições de ser aprovado.

Somos, portanto, favorável a aprovação do projeto de lei em questão.

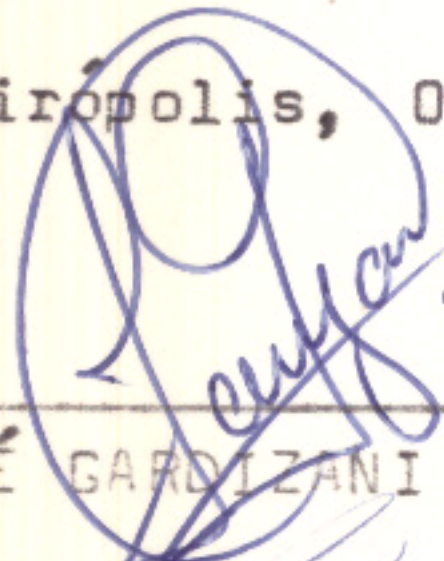
=

=

=

=

Cordeirópolis, 03 de maio de 1983.



JOSÉ GARDIZANI - Presidente



ABILIO BOTION - Membro

VOTO CONTRÁRIO 

NELSON ZANETTI - Membro

RETIRADO O VOTO CONTRÁRIO

DE ACORDO: 